



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169 /2021.

*Aprova e institui a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Macaé (PMSB).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e, em especial, o disposto nos seus artigos 9º, 11 e 19;

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é parte integrante do PMSB, a revisão deste apresentou dados que foram confrontados e atualizados, proporcionando a revisão do PMGRS, como previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445/2007, respeitado o conteúdo mínimo previsto na PNRS.

**CONSIDERANDO** o novo marco legal do saneamento básico, publicado através da Lei Nacional nº 14.026/2020;

**CONSIDERANDO** que o Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé e das Ostras) e o Governo Municipal de Macaé (RJ), em atendimento às exigências legais supra referenciadas, elaboraram a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, e procederam a sua apresentação, discussão e aprovação em Audiências Públicas realizadas em fevereiro de 2021, seguindo as DIRETRIZES para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico publicadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada e instituída a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Macaé (PMSB), abrangendo os serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a ser publicado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Macaé.



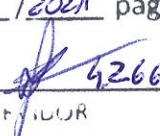
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** A atualização do Plano de que trata este Decreto deverá ocorrer na periodicidade prevista na Lei Nacional nº 11.445/2007 com as suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2021.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação ..	DOM
Edição N.º	286 - ANO 11
Data	20/07/2021 pag 01
	 4266
	SECRETÁRIO